

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 29 / 2021

DATA: 22/07/2021



Condições do **REGULARIZE** para débitos geridos pelo **INDEA/MT**



TRIBUTÁRIO

Do que se trata?

É o programa de recuperação de crédito do governo do estado de Mato Grosso.

Quais débitos podem ser negociados?

Os débitos não tributários decorrentes de penalidade aplicadas até o dia 31 de dezembro de 2020, pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT), inscritos ou não em dívida ativa.

Quais as condições de pagamento e parcelamento

Descumprimento de obrigação principal:

Redução de 75% para pagamento a vista e de 15 a 70% dos juros e multa para parcelamento de 02 a 60 parcelas.

Descumprimento de obrigações acessórias:

Redução de 75% para pagamento a vista e de 15 a 70% dos juros e multa para parcelamento de 02 a 60 parcelas.

A adesão deve ser formalizada no INDEA/MT ou na PGE.

Vale Ressaltar!

Os descontos e as opções de pagamentos, variam de acordo com a infração e o descumprimento das obrigações.

O prazo de adesão ao programa REGULARIZE é 31/08/2021.

Observações

1. A adesão pode ser feita pelo Produtor Rural ou por um representante com procuração simples.
2. Documentos necessários: Cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência.

i Mais informações:

THIAGO MORAES

Analista de Assuntos Tributários

☎ 65 3928-4461

✉ tributario@famato.org.br